

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2025/02904

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2850/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO via SIAG, composta de 1 GRUPO/LOTE ÚNICO com 1 item, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, sendo o objeto da presente dispensa eletrônica de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE, para a contratação de serviço especializado de engenharia elétrica para emissão de laudo técnico das instalações elétricas e anotação de responsabilidade técnica (ART) de conformidade elétrica do prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos., ficando o resultado do grupo/lote da seguinte forma: GRUPO 1/LOTE ÚNICO - no valor total do Grupo/Lote de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para a empresa G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 48.220.650/0001-79; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67041d32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar